



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Inexigibilidade	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.871 DE 27 DE MAIO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "b", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.322.435,75 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
48	04.131.0002.2008.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	100.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
51	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	13.980,00	0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1039	18.541.0124.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	89.800,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
666	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
565	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	35.000,00	0001
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1205	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	152.000,00	0031
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1206	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	60.000,00	0031
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
100	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	65.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
114	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	130.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
685	15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1076	15.451.0111.1052.0000	PAVIMENTAÇÃO DE CORREDORES LOGÍSTICOS	18.415,00	0001
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
194	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	599.918,46	4090
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
195	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	673.322,28	4011
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			

399	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	70.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
279	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.000,00	0001
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
429	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.000,00	1136
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
292	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.000,00	0001
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
295	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
105	15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	15.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
106	15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	20.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
110	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	20.000,00	0001
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
303	27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
309	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	20.000,00	0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
310	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	20.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro	VALOR	FR
	540.195,00	0001
	12.000,00	1136
	673.322,28	4011
	599.918,46	4090

Anulação de dotações

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	FR	
12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AAB COMUNIDADE E ABESFA	-35.000,00	0001	
566	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-212.000,00	0031	
1055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
95	04.122.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-75.000,00	0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
17.512.0112.1020.0000	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-25.000,00	0001	
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0109.1015.0000	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-145.000,00	0001	
1117	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-5.000,00	0001	
290	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 3 de 7

Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 334, DE 27 DE MAIO DE 2022 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
63064	Ana Luiza de Cesaro de Col	17/05/2022	01
24066 e 25313	Andreia Rigo Tibola	20/05/2022	01
22268	Betânia Vicensi Bolsoni	19/05/2022	02
35769	Bianca Maria da Rosa Telles	20/05/2022	01
25569	Candice Horn Knack	19/05/2022	01
22705 e 41777	Carine de Facci	19/05/2022	01
53155 e 37699	Claudiane Ribeiro	24/05/2022	01
63157 e 63158	Cristiane Rigo	20/05/2022	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	20/05/2022	01
18295	Dorivaldo Miranda	24/05/2022	11
60331	Edilamar Serrano Rodrigues	20/05/2022	01
48887	Elizabeth Lombardi	19/05/2022	01
48887	Elizabeth Lombardi	20/05/2022	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	09/05/2022	02
27812	Fabiana Schneider	20/05/2022	01
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	16/05/2022	01
56235	Fernanda Savi	23/05/2022	01
15156	Giovana Rodrigues	09/05/2022	15
63017	Graziela Dalacorte Borelli	20/05/2022	01
34150	Helia Gregoski Izaton	19/05/2022	01
15466	Isabel Cristina do Nascimento Silva	20/05/2022	01

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 5 de 7

PORTARIA N.º 335, DE 27 DE MAIO DE 2022 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
45063 e 39373	Joice Ribeiro Paz	17/05/2022	01
46256	Joseane Barden Alves	18/05/2022	01
46256	Joseane Barden Alves	19/05/2022	02
37397	Jossandra Belusso	19/05/2022	02
37133	Juliana Lourdes Zonta Rodrigues	16/05/2022	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	20/05/2022	01
63137 e 63138	Katilene da Silva	13/05/2022	01
63023	Leandra Zanco	19/05/2022	01
63127 e 63128	Magda Graeff	17/05/2022	01
53970	Maikiela da Luz	09/05/2022	01
63278	Marilidia Fachim	16/05/2022	01
63278	Marilidia Fachim	20/05/2022	01
62111	Marina Gabriela de Melo	16/05/2022	01
52590	Misael Luis Giaretta	23/05/2022	01
54356	Patricia Rosa Nunes	10/05/2022	02
54356	Patricia Rosa Nunes	16/05/2022	01
58513	Patricia Vanessa Machado Ramos Schaff	24/05/2022	01
63199	Regiane Bortolotti	23/05/2022	01
29580	Vagner Leonel Ferrão	17/05/2022	01
63318	Veronica Chaves	24/05/2022	01

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 6 de 7

PORTARIA Nº. 336, DE 27 DE MAIO 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Desdobramento de Horário de mais 16 horas semanais (totalizando 20 horas semanais) para a Professora **Ana Paula Romani**, matrícula funcional nº 55298, na EMEI Sementinha no período de 23/05/2022 a 27/05/2022.

2. CONCEDER, Desdobramento de Horário de 04 horas semanais a contar de 28/05/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 337, DE 27 DE MAIO 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais da Professora **Andressa Cristina Sartoreli**, matrícula funcional nº 62947, na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 23/05/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 338, DE 27 DE MAIO 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Desdobramento de Horário de mais 08 horas semanais (totalizando 20 horas semanais) da Professora **Jessica Chesties**, matrícula funcional nº 66094, na EMEF Frei Wilson João a contar de 10/05/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Comunicados

CONVOCAÇÃO

SIMONE COSTENARO RIBEIRO, Secretária Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais;

Convoca as equipes diretivas e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais - para entrega de pareceres;

Dia 28 de maio das 7h30min às 11h30min

Público: Equipes Diretivas e Professores do Ensino Fundamental com lotação nas escolas

Orientações: O registro do ponto biométrico deverá ser realizado no seu local de trabalho. As horas convocadas se destinam a posterior compensação.

Marau, 27 de maio de 2022.

SIMONE COSTENARO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 54/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 08 de junho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **09 de junho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de tintas para manutenção da sinalização viária do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1118

Página 7 de 7

serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de maio de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 56/2022 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 13 de junho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **14 de junho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de Concreto Usinado (ensacado) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de maio de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93

Contratação de 14 apresentações artísticas para protocolos dos eventos da 33ª Festa Italiana, com datas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CASSIANO TOMASI EMBALAGENS
CNPJ: 12.132.989/0001-76
Total: R\$ 7.000,00

Marau, 26/05/2022.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau